

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

VIGÊNCIA:

15/04/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

## **CONSIDERANDO**

o Memorando nº 177/Diretoria de Jornalismo, de 26/03/2014.

## RESOLVE

Conceder a empregada MAIRA GABRIEL HEINEN, JCP-Jornalismo, matrícula nº 12857, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IV, com lotação na Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF.

Brasília, 15 de abril de 2014.

NEREIDE LACERDA BEIRÃO

Diretora de Jornalismo

**MELSON BREVE DIAS** 

Diretor - Presidente